



## PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

[www.estrela.rs.leg.br](http://www.estrela.rs.leg.br)

### RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 6/2026

Cria a Frente Parlamentar da Resiliência Climática no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela/RS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESTRELA/RS, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Estrela/RS, a Frente Parlamentar da Resiliência Climática, com o objetivo de promover ações, debates e iniciativas voltadas à prevenção, mitigação e enfrentamento dos impactos decorrentes de enchentes e eventos climáticos extremos no Município de Estrela/RS e na região.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar da Resiliência Climática terá caráter suprapartidário e será constituída mediante a livre adesão de vereadores, com a seguinte composição inicial:

- I – Daniel da Silva – Vereador (MDB);
- II – Felipe Alexandre Klein Diehl – Vereador
- III – Tiane Ruschel Cagliari – Vereador (MDB);
- IV – Fabiano Hauschild – Vereador (PODEMOS);
- V – Luis Fernando Kalsing – Vereador (PL);

**Art. 3º** A Frente Parlamentar da Resiliência Climática tem como objetivos:

I – debater e propor políticas públicas de prevenção e resposta a enchentes e eventos climáticos extremos no Município;

II – analisar proposições legislativas relacionadas à temática ambiental, de defesa civil e gestão de riscos;

III – organizar audiências públicas, seminários e eventos voltados ao tema, com



## PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

[www.estrela.rs.leg.br](http://www.estrela.rs.leg.br)

participação da sociedade civil, órgãos públicos e entidades especializadas;

IV – articular com os demais entes federativos ações coordenadas de prevenção, preparação e recuperação frente a desastres naturais.

**Art. 4º** A Frente Parlamentar da Resiliência Climática será dirigida por um (a) Presidente e um (a) Vice-Presidente, eleitos entre os membros que aderirem ao movimento, em reunião de constituição a ser convocada pelo autor da presente proposição.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela - RS, 07 de julho de 2026.

**ÉLIO JAIR KUNZLER**

Presidente

Assinado Digitalmente

**DOUGLAS ÂNGELO DAROIT**

Secretário da Mesa Diretora

Assinado Digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


**ESTRELA**

RUA DR. TOSTES, 51 - 95880-000


05.363.249/0001-85 - (51) 3981-1197

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4C28217742771281) no site: <https://citta.click/4C28217742771281>

RESOLUÇÃO PLENÁRIA		Autenticação
Protocolo -		 4C28217742771281
Documento	Processo	
000006 / 2026	-	


**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** ELIO JAIR KUNZLER  
**CPF:** 706\*\*\*.\*\*\*72  
**Assinado em:** 07/07/2026 10:19:43

Assinado Eletronicamente

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** DOUGLAS ANGELO DAROIT  
**CPF:** 883\*\*\*.\*\*\*49  
**Assinado em:** 07/07/2026 10:20:04

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 8028346ba8f8f4808e7c4bd806415d80fefe8f787468534acc5e7aec9cf546cb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.